



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1416

Ji-Paraná (RO), 19 de setembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12915/2012

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Despesa com manutenção de veículos

Com base no Parecer Jurídico nº 1225/PGM/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 152/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Despesa com manutenção de veículos, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2000/2010 Vol I e II

INTERESSADA: Semfaz

ASSUNTO: Locação de veículo leve

RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR

Tendo em vista o cometimento de erro material, quanto à razão social da Empresa, citada na prorrogação de prazo e aditivo de valor fls. 780, **RETIFICO:**

Onde se lê:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 050/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **L. Ferreira de Souza**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir do dia 18 de setembro de 2012.

Leia-se:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 050/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Express Comércio e Serviços Ltda - ME**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir do dia 18 de setembro de 2012.

Ji-Paraná 18 de setembro de 2012.

Publique-se.

À Semfaz, para prosseguimento do feito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2266/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 91.554,00** (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.265/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 72.819,00** (setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XIX

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer parcialmente nº 1.780/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 9.583,60** (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXV

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.222/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **HTS – Tecnologia em Saúde Comércio, Importação e Exportação Ltda**, no valor total de **R\$ 1.595,00** (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14753-2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 031/CGM/2011.

Acolho parcialmente o Parecer nº 2.279/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 15.788,56** (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13662/2010 Vol I e II

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo I no 2º Distrito

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 285/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Faria & Cia Ltda**, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, à contar do dia 17 de outubro de 2012.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 21.850,30** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 62.637,70** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 1227/PGM/2012.

À Semdes, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11609/2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Reforma da Unidade Básica de Saúde de Nova Colina

Acolho o Parecer Jurídico nº 208/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 039/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Reforma da UBS de Nova Colina**, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e planta (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, no valor total de **R\$ 147.400,11** (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais e onze centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13280/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 1224/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 117/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de peças e serviços para manutenção em veículos**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 13.154,28** (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 904,52** (novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Anexo II – no valor de **R\$ 1254,34** (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Anexo III – no valor de **R\$ 4.398,30** (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Anexo IV – no valor de **R\$ 2.022,00** (dois mil e vinte e dois reais).

Anexo V – no valor de **R\$ 766,70** (setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Anexo VI – no valor de **R\$ 452,00** (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Anexo VII – no valor de **R\$ 2.304,42** (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Anexo VIII – no valor de **R\$ 1.052,00** (um mil e cinquenta e dois reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17663/2009 Vol I, II, III e IV

INTERESSADA: SEMG/SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (máquina de pregar botões)

Acolho o Parecer Jurídico nº 1229/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (máquina de pregar botões)**, conforme descrito no Parecer Técnico Suframa nº 069/2012, Despacho nº 072/SEMDES/DECONV/2012 (904/909) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **S. N. Fialho & Cia Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17757/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

DE SAÚDE	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL	
	530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		3.3.90.30.00	5.000,00
			Material de Consumo

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde
534	10.122.2012.2060.3360		Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		15.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001		Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE SAÚDE	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL	
	544	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-
SA		-20.000,00	
	3.1.90.94.00		Indenizações Restituições
Trabalhistas			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001		Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17758/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

ADMINISTRAÇÃO	02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE	
	64	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.3.90.14.00	15.000,00
			Diárias - Civil
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	001		Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	263	15.451.1011.1045.1045	Construção Am-
pliação de Praças Parques e Jardins		14.800,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	001		Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE	
ADMINISTRAÇÃO			
	69	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S		3.3.90.39.00	-15.000,00
			Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	001		Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

	261	15.451.1011.1045.1045	Construção Am-
pliação de Praças Parques e Jardins		-14.800,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	001		Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17759/GAB/PMJP/2012

Nomeia Defensora Dativa, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar na defesa de indiciado revel.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 118/PPAD/PMJP/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Defensora Dativa a servidora **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel **Adirles Carlos Souza Silva**.

Art. 2º A servidora ora nomeada Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17760/GAB/PMJP/2012

Exonera Nathali Perim Schockness, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Nathali Perim Schockness**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de licença e outras receitas**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17761/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcelo da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de licença e outras receitas**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17762/GAB/PMJP/2012

Exonera Miguel Harafat Vitória Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Miguel Harafat Vitória Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17763/GAB/PMJP/2012

Nomeia Dayane Naiara da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Naiara da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17764/GAB/PMJP/2012

Nomeia Gleyse Kelle Smecelato da Conceição, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gleyse Kelle Smecelato da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17765/GAB/PMJP/2012

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Tesoureira Municipal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento da servidora Viviane Barbosa Vitória, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira Municipal, para licença maternidade de 120 dias, garantida pelo artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 127, da Lei Municipal nº 1405/12;

Considerando que o afastamento da titular dar-se-á no período de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2012,

Considerando o teor do artigo 8º, inciso II, alínea b, e do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando que as atividades administrativas da Tesouraria, não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Tesoureira Municipal, durante o período de afastamento da servidora Viviane Barbosa Vitória, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17766/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante no Memorando nº 275/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **2º Quadrimestre de 2012**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Washington Roberto Nascimento;
- II - Marisa Aparecida de Queiroz Duarte;
- III - Ana Caroline da Silva Lima;
- IV - Gleyse Kelle Smecelato da Conceição;
- V - Talini Guimarães de Oliveira;
- VI - Hellen Keller;
- VII - Melissa Medino Poleski;
- VIII - Karen Keller;
- IX - Sidnei Silva dos Anjos.

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia **28/09/2012 às 9h** no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17767/GAB/PMJP/2012

Exonera Sandra Regina de Carvalho, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 308/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sandra Regina de Carvalho**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17768/GAB/PMJP/2012

Nomeia Vanusa de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 308/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vanusa de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária

Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br